



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 69/2011– DF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera a Portaria n.º. 189/2008-DF e a 429/2009-DF, para redefinir a composição do Conselho Editorial da Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco.

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe a Portaria n.º 189/2008-DF, que criou o Conselho Editorial da Revista da Justiça Federal de Pernambuco e a Portaria 429/2009, que acrescentou o nome de magistrados para compor o referido Conselho;

RESOLVE:

Art.1º Redefinir a composição do Conselho Editorial da Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco, designando os magistrados Danielle Sousa de Andrade e Silva, Francisco Antônio de Barros e Silva Neto, Carolina Souza Malta e Frederico Augusto Leopoldino Koehler, sob a direção da primeira, com a atribuição de fixar as diretrizes do mencionado periódico e selecionar o material submetido à publicação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Art. 3.º Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno.

AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAÚJO
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício